

ANEXO II

TERMO DE RECUSA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Considerando a Lei nº6.259/1975, que atribui ao Ministério da Saúde a função de determinar quais são as vacinas obrigatórias no Brasil.

Considerando a Lei nº13.979/20, art.3º, inciso 3, prevendo as medidas que podem ser adotadas no Brasil no combate à pandemia, que determina que gestores locais podem adotar a vacinação compulsória; e que, decorre desta lei, que os Estados e Municípios têm autonomia para determinar se a vacinação será obrigatória.

Considerando o disposto na **NR 32 - Da Vacinação dos Trabalhadores, item 32.2.4.17:**

1. A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no PCMSO.
2. Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.
3. O empregador deve fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos, e providenciar, se necessário, seu reforço.
4. A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.
5. O empregador deve assegurar que os trabalhadores sejam informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou **recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.**
6. A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador, previsto na NR-07.
7. Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas.

Considerando o Boletim de Serviço nº 205 de 20 de novembro de 2019 que aprova pela Portaria-SEI Nº 027, de 18 de novembro de 2019 o Programa de Imunização Ativa do HU-UFGD e no item relacionado as Responsabilidades e Deveres a Serem Adotadas pelo Colaboradores:

- Assinar termo de recusa, quando da negativa da vacina. Porém, deve ser considerada a possibilidade de estar inapto para exercer sua atividade caso represente risco efetivo para terceiros (Código de Ética Médica, Capítulo IX, artigo 76), passível de transferência de unidade;
- Ler termo de recusa, ter esclarecido eventuais dúvidas e mantendo sua decisão, datar e assinar (o Termo de Recusa deve ser anexado no Prontuário de Saúde Ocupacional do Colaborador).

Em caso de recusa do colaborador à imunização contra a COVID 19, o mesmo deverá preencher Termo de Recusa de Vacinação. O documento assinado deverá ser anexado no

prontuário de saúde ocupacional do trabalhador. **Por se tratar de um imunizante novo, na ocorrência de aquisição de vacinas provenientes de outros laboratórios devidamente autorizados pela ANVISA a USOST seguirá as padronizações determinadas pelo Ministério da Saúde e as respectivas bulas da vacina.**

PANDEMIA COVID - 19

Nota Técnica - SEI nº 11/2021/USOST/CAP/DGP-EBSERH

A pandemia de Covid-19 é a maior da história recente da humanidade, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global, que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminados.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com Covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, obesidade, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença.

Diante desse contexto, e na ausência de tratamentos eficazes contra a Covid-19, a imunização contra a doença ganha ainda mais importância. Apesar disso, como vem sendo difundido diariamente na imprensa nacional e internacional, a produção de vacinas ainda é insuficiente para a demanda inicial de imunização.

Dessa forma, considerada a disponibilidade limitada de doses da vacina, faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação conforme disposto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Nesse processo, os grupos de maior risco para contaminação, agravamento e óbito devem ser priorizados. Além desses, no contexto atual de piora da situação epidemiológica, é primordial que haja a manutenção da força de trabalho em funcionamento nos serviços de saúde e outros serviços essenciais à vida e à segurança da população, bem como a mitigação dessa crise sanitária.

VACINA CORONAVAC – INSTITUTO BUTANTAN

Composição:

Cada dose de 0,5 mL de suspensão injetável contém 600 SU do antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2.

Excipientes: hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, di-hidrogenofosfato de sódio, cloreto de sódio, água para injetáveis e hidróxido de sódio para ajuste de pH.

Este produto não contém conservantes.

Indicações:

A vacina adsorvida covid-19 (inativada) é indicada para imunização ativa para prevenção de casos de COVID-19, doença causada pelo vírus SARS-CoV-2, em indivíduos com 18 anos ou mais que sejam suscetíveis ao vírus.

As pessoas que receberem o esquema de imunização deverão manter as medidas de prevenção contra infecção por SARS-CoV-2 para diminuir o risco de infecção e transmissão do SARS-CoV-2 a contactantes. Em particular, profissionais de saúde, devem manter a utilização das medidas de biossegurança para evitar a infecção e transmissão do SARS-CoV-2.

Esquema Vacinal:

O esquema vacinal completo com duas doses de 0,5 ml com intervalo entre as doses de 14 a 28 dias é necessário para obter a resposta imune esperada para a prevenção de COVID-19 com eficácia de 50,39%. A proteção em indivíduos com esquemas incompletos não foi avaliada nos estudos clínicos.

Contraindicação:

Em caso de qualquer uma das seguintes condições, o uso da vacina adsorvida covid-19 (inativada) é contraindicado:

- Alergia a qualquer um dos componentes desta vacina;
- Pacientes com febre, doença aguda e início agudo de doenças crônicas.

Uso na gravidez e lactação:

Estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas também não há estudos controlados em mulheres grávidas.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Reação Adversa:

- **Reação muito comum (> 1/10)**
 - o Sistêmica: cefaleia, fadiga
 - o Local: dor
- **Reação comum (> 1/100 e ≤ 1/10)**

- o Sistêmica: náusea, diarreia, mialgia, calafrios, perda de apetite, tosse, artralgia, prurido, rinorreia, congestão nasal
- o Local: eritema, inchaço, enduração, prurido

- Reação incomum (> 1/1000 e ≤ 1/100)

- o Sistêmica: vômito, febre, exantema, reação alérgica, dor orofaríngea, odinofagia, espirros, astenia, tontura, dor abdominal, sonolência, mal estar, rubor, dor nas extremidades, dor abdominal superior, dor nas costas, vertigem, dispneia, edema,
- o Local: hematoma.

VACINA OXFORD/ASTRAZENECA - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS BIO-MANGUINHOS / FIOCRUZ

Composição:

Cada frasco-ampola contém 5 doses da vacina covid-19 (recombinante). Cada dose de 0,5 mL contém 5×10^{10} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas.

Esse produto contém organismos geneticamente modificados (OGMs).

Excipientes: L-Histidina, cloridrato de L-histidina monoidratado, cloreto de magnésio hexaidratado, polissorbato 80, etanol, sacarose, cloreto de sódio, edetato dissódico di hidratado (EDTA) e água para injetáveis.

Indicações:

A vacina covid-19 (recombinante) é indicada para a imunização ativa de indivíduos a partir de 18 anos de idade para a prevenção da doença do coronavírus 2019 (COVID-19). Apresenta eficácia de 73%. As pessoas que receberem o esquema de imunização deverão manter as medidas de prevenção contra infecção por SARS-CoV-2 para diminuir o risco de infecção e transmissão do SARS-CoV-2 a contactantes. Em particular, profissionais de saúde, devem manter a utilização das medidas de biossegurança para evitar a infecção e transmissão do SARS-CoV-2.

Esquema Vacinal:

O esquema de vacinação com a vacina covid-19 (recombinante) consiste de duas doses

separadas de 0,5 mL cada. A segunda dose deve ser administrada entre 4 e 12 semanas após a primeira dose.

Contraindicação:

Em caso de qualquer uma das seguintes condições, o uso da vacina adsorvida covid-19 (inativada) é contraindicado:

- Alergia a qualquer um dos componentes desta vacina;
- Pacientes com febre, doença aguda e início agudo de doenças crônicas.

Uso na gravidez e lactação:

Estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas também não há estudos controlados em mulheres grávidas.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Reação Adversa:

TERMO DE RECUSA

Eu, _____,

CPF: _____, Função: _____,

após ter sido informado das vantagens e dos possíveis eventos adversos da vacina contra COVID-19 declaro expressamente que não aceito esta vacinação.

Declaro também que estou ciente das desvantagens, riscos e consequências desta minha recusa.

Desta forma, isento este Serviço, bem como a Instituição de uma forma geral, de quaisquer problemas que possam vir a acontecer em função desta minha opção.

Dourados-MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo